



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2019 - FUNJEAM

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2019 - FUNJEAM, celebrado entre o Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento de locação predial, de um lado como **“LOCADOR”** o Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 1463216-0 - SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 572.535.794-53, residente e domiciliado no Município de Borba, Estado do Amazonas, e de outro lado, como **“LOCATÁRIO”**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 358-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 069.981.942-34, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2022/000005179-00, doravante referido apenas por **PROCESSO**, e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM no mencionado **PROCESSO**, sujeitando-se o **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2019 - FUNJEAM**, que será regido pelos ditames da Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pela cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato de Locação nº 001/2018-FUNJEAM, pelo período de 3 (três) meses**, relativo à locação ao Contratante de um imóvel situado a Rua 13 de maio, s/nº, Centro, Município de Borba, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 144 m² (Cento e noventa e oito metros quadrados), medindo 8,00m (oito metros) de frente por 18,00m (dezoito metros) de fundos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta Contrato de Locação nº 001/2019-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de **3 (três) meses**, a contar de **02 de julho de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente termo tem amparo legal e integral na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor global do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, o que corresponde ao valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO

5.1. As despesas com o presente Termo, no exercício em curso, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária

04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2022NE0001167**, de 14/06/2022, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 14 de junho de 2022.

Assinado Eletronicamente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
LOCATÁRIO

Assinado Eletronicamente

Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES**
LOCADOR

TESTEMUNHAS: (*Assinado eletronicamente*)

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO
Assistente Judiciário - TJAM

JOSIE CRISTINA JERONIMO
Assistente Judiciário - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 14/06/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



Documento assinado eletronicamente por **José de Oliveira Nunes, Usuário Externo**, em 15/06/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 15/06/2022, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 15/06/2022, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0593020** e o código CRC **39A2ACFE**.